



Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI 790/2018

**DENOMINA NOME DE AVENIDA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de “**AVENIDA JOSÉ BRAGA ROSA**”, a rua projetada 02, no Bairro Bellarmino Ulyana, com acesso pelas ruas projetadas 01 e 03, cujo sentido, à esquerda, acessa a estrada que interliga Brejetuba a Afonso Cláudio e, à direita, acessa o Bairro Trabalhista e o Centro da Cidade de Brejetuba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 05 de novembro de 2018.

JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, em 05 de novembro de 2018.

WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE

Brejetuba - ES - Brasil